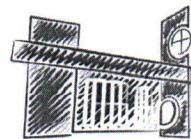




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 51 de 2022

Autor: Paulo Cesar Morais de Oliveira

Assunto: Fixa o dia 15 de outubro como o “Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, pajens e monitor no município de Cordeirópolis”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do nobre vereador Paulo Cesar, e tem como propósito a fixação do dia 15 de outubro como o dia municipal da auxiliar de desenvolvimento infantil, pajens e monitor.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 31 de outubro de 2022.

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador – MDB

Mariana Fleury Tamiazo
Vereadora – CIDADANIA